



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 28/85  
Lote 17 da freguesia de Gondomar

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 28/85, requerido pelo proprietário do lote 17, sito na Rua Dom Dinis, freguesia de Gondomar, a que respeita o processo camarário n° 12/1979/1503, pertencente a Maria Eunice da Conceição Lima Dagge.

A alteração ao loteamento requerida por Daniel Filipe de Sousa Cardoso (Processo 02/2024/83), consiste:

- a. Alteração do limite e área do lote, passando de 300 para 313,74 m<sup>2</sup>;
- b. Ampliação lateral da edificação principal prevista;
- c. Previsão da edificação de alpendre adossado à fachada lateral da edificação;
- d. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 24 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara

  
(Dr. Marco Martins)